



## INDICAÇÃO Nº 574\2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO AO EXECUTIVO QUE SEJA COLOCADO UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA 03 , BAIRRO CATUMBI , PROXIMO Á ESCOLA PADRE ANGELO .**

### JUSTIFICATIVA DA IND. Nº 574 \2024

O redutor de velocidade é um dispositivo de extrema relevância, afinal, ele é projetado para mudar a velocidade de movimento do veículo. Desse modo, a adoção de redutores de velocidade é essencial para a diminuição de mortos e feridos graves no trânsito.

Os moradores da rua três do catumbi estão preocupados com a movimentação intensa da via e principalmente por ser próximo a uma escola, o que deixa o local ainda mais movimentado por estudantes e pais que levam seus filhos ao colégio.

Por este motivo acatamos a solicitação e pedimos ao executivo atenção para esta resolatividade.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 18 DE SETEMBRO 2024.

  
**MOISÉS COELHO E SILVA NETO**  
Vereador Presidente, autor (PDT)